



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Nº 1302

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis**

= LEI Nº 5.166/2022 =
de 19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 877.055,11.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Suplementação (+) 877.055,11

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
75210.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 163.076,20

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
75210.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde 167.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
75310.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde 26.388,91

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE
020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde
75310.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde 30.590,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

313000 AGENTES COMUNITARIOS SAUDE
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
75412.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros 490.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

100087 Cessão Onerosa do Pré-Sal

Excesso: 687.590,00

Fontes de Recurso

05 00 687.590,00

Anulação:

0206 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

11810.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde-163.076,20

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

301 003 Agentes Comunitários de Saúde

16110.305.0007.2027.0000 Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde -26.388,91

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS

303006 ACE - Agentes Combate de Endemias

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= LEI Nº 5.167/2022 =

de 19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$26.637,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.637,40

02 08 01 Serv. Ação Social

763 08.244.0004.2086.0000 Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária 3.126,49

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUF.R.: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

500 044 BENEFICIO EVENTUAL ESTADO

02 08 01 Serv. Ação Social

763 08.244.0004.2086.0000 Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária 23.510,91

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

DISTRIBUIÇÃO GRATU.F.R.: 0 0200

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 044 BENEFICIO EVENTUAL ESTADO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.126,49

Fontes de Recurso

02 00 3.126,49

Superávit Financeiro: 23.510,91

Fontes de Recurso

02 00 23.510,91

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....
= LEI Nº 5.168/2022 =
 de 19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+) 120.000,00

02 0802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

759 08.244.0004.2106.0000 Repasse à entidade "Centro de Promoção Social de Bariri" 120.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0800

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

800 049 FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 120.000,00

Fontes de Recurso 08 00 120.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito

.....
= LEI Nº 5.169/2022 =

de 19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+) 100.000,00

02 0802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

760 08.244.5018.2091.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 050 SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID

761 08.244.5018.2091.0000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 050 SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso 05 00 100.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 19 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....
= LEI Nº 5.170/2022 =
 de 19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.200,00 que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+) 17.200,00

02 0802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

630 08.244.0004.2104.0000 Repasse à entidade "Lar Amor e Vida" 17.200,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOIRO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 17.200,00

Fontes de Recurso 01 00 17.200,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Bariri, 19 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= LEI Nº 5.171/2022 =
de 19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.944,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 99.944,00

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
764 10.301.0007.1002.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde 99.944,00
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 0800

08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
800069 ADEQUAÇÃO PSF - SISMOB - EMENDA 15270023

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA 99.944,00

Fontes de Recurso
08 00 99.944,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Bariri, 19 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

.....
= LEI Nº 5.172/2022 =
19 de outubro de 2022.

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar e da outras providências.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 71.400,00

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
768 10.301.0007.2110.0000 Repasse à entidade "APAE-Associação de Pais e Amigos dos 53.550,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOIRO
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos
02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
631 08.244.0004.2105.0000 Repasse à entidade "Lar Vicentino de Bariri" 17.800,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) -71.400,00

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
140 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde -71.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
301000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos
Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Bariri, 19 de outubro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Decretos

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5831 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5172

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$71.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				71.400,00
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
768	10.301.0007.2110.0000	3.3.50.39.00	Repasse à entidade "APAE- Associação de Pais e Amigos dos E	53.550,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		301 000	TESOURO	
			ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
631	08.244.0004.2105.0000	3.3.50.39.00	Repasse à entidade "Lar Vicentino de Bariri"	17.850,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
140	10.301.0007.2020.0000	4.4.90.52.00	Manutenção da Rede Básica de Saúde	-71.400,00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		301 000	TESOURO	
			ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Anulação (-) **-71.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5831 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5172

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5832 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5169*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
760	08.244.5018.2091.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312	050	SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID	
761	08.244.5018.2091.0000		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312	050	SIGTV 350520320210002-SUAS-COVID	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5833 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5167*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$26.637,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				26.637,40
02	08	01	Serv. Ação Social	
763	08.244.0004.2086.0000		Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária	3.126,49
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	044	BENEFICIO EVENTUAL ESTADO	
02	08	01	Serv. Ação Social	
763	08.244.0004.2086.0000		Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária	23.510,91
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	044	BENEFICIO EVENTUAL ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		3.126,49
	Fontes de Recurso	
	02 00	3.126,49

Superávit Financeiro:		23.510,91
	Fontes de Recurso	
	02 00	23.510,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022



MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5833 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5167

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5835 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5170*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.200,00
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
630	08.244.0004.2104.0000	Repasse à entidade "Lar Amor e Vida"	17.200,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	17.200,00
	Fontes de Recurso
	01 00 17.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5836 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5171

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.944,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			99.944,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
764	10.301.0007.1002.0000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	99.944,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	800 069	ADEQUAÇÃO PSF - SISMOB - EMENDA 15270023	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	99.944,00
	Fontes de Recurso
	08 00 99.944,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5837 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5166*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$877.055,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				189.465,11
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	752	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	163.076,20
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	752	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	167.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	753	10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	26.388,91
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	753	10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	30.590,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	754	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	490.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 087	Cessão Onerosa do Pré-Sal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2022

DECRETO Nº 5837 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.5166

Excesso: **687.590,00**

Fontes de Recurso

05	00		687.590,00
----	----	--	------------

Anulação:

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	118		10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	-163.076,20
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 003	Agentes Comunitários de Saúde	
	161		10.305.0007.2027.0000	Manutenção Vigilância Epidemiológica e em Saúde	-26.388,91
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			303 006	ACE - Agentes Combate de Endemias	

Anulação (-) **-189.465,11**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Bariri, 21 de outubro de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 65/2022, tendo por objeto a contratação de serviços médico veterinário para castração de felinos e caninos (macho e fêmea), acima de 6 meses de idade, em centro cirúrgicos veterinários, a serem realizados no Município de Bariri, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 04 (quatro) de novembro de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Encontra-se aberto no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, Autarquia Municipal, o seguinte processo licitatório Pregão Presencial nº 04/2022 (Edital nº 07/2022, Proc. Adm. 109/2022) tendo como objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de motobombas submersas, para atendimento dos serviços de fornecimento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 6 (seis) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência. A sessão de abertura dos envelopes será dia 04 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br. Eder Cassiola, Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP